



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Altera em parte a Portaria nº 215 de 24 de janeiro de 2018 que designa os servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memo. nº 37/2018 – DAA/CAR,

RESOLVE:


Art. 1º - ALTERA EM PARTE a Portaria nº 215 de 24 de janeiro de 2018 que designa servidores, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 2º DISPENSAR e AGRADECER os servidores LUCAS OLIVEIRA COSTA e MARISA PEREIRA do câmpus Caraguatatuba.

Art. 3º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Portaria acima mencionada, ficando o respectivo quadro do câmpus Caraguatatuba conforme abaixo:

CAMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Caraguatatuba	Gabriela Martins dos Santos	267.519.908-71	Rodrigo Januário de Souza Batista	334.808.218-80

Dê ciência.
Publique-se.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR